



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

(Do Sr. Deputado Gilson Marques)

Requer aditamento ao Requerimento 45/2024, para que sejam incluídos no rol de convidados na audiência pública sobre a obrigatoriedade do uso de mangueiras transparentes nas bombas de combustíveis.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aditamento ao requerimento 45/2024, do Sr. Deputado Roberto Monteiro Pai, para que sejam incluídos os Senhores **Rodrigo Saraiva Marinho**, representante do Instituto Livre Mercado, e **James Thorp Neto**, Presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, para que sejam ouvidos na audiência pública sobre a obrigatoriedade do uso de mangueiras transparentes nas bombas de combustíveis.

JUSTIFICATIVA

A inclusão do O Senhor Rodrigo Saraiva Marinho poderá contribuir com uma perspectiva baseada nos princípios do livre mercado, destacando os possíveis impactos regulatórios e econômicos da medida sobre a competitividade e a liberdade empresarial, além de analisar eventuais implicações para a segurança jurídica. Por outro lado, o Senhor James Thorp Neto trará a visão do setor de combustíveis, esclarecendo questões técnicas, operacionais e os desafios enfrentados pelos empresários em relação à implantação da obrigatoriedade proposta.

Assim, a participação desses especialistas garantirá um debate mais plural e aprofundado, permitindo uma tomada de decisão mais informada e alinhada tanto com os interesses dos consumidores quanto com a viabilidade econômica e operacional do setor.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL GILSON MARQUES

NOVO/SC

Apresentação: 18/11/2024 17:53:32.793 - CDC

REQ n.63/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240974563000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Marques

